

Questionamento 4

Questionamento 03 da empresa _____

- 1) Não foram encontrados nos memoriais descritivos os itens abaixo que estão mencionados na Planilha Sintética. Procuramos pelos mesmos também no documento 0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BO-SON-A01-00 e 0042-15-TELEBRAS_RJ-PE-BO-SON-A01-00. Também não encontramos.

Necessitamos de detalhes mínimos para identificar marca e modelo compatível.

23.5.28 - PROCESSADOR DE CONTROLE
23.5.29 - MATRIX HDMI
23.5.35 - CONTROLE IPAD
23.1.7 Matriz Digital Padrão Rack

RESPOSTA: O licitante deverá procurar no Caderno I. Memorial de Especificações de Áudio, Vídeo e Multimídia. O licitante deverá estudar os Memoriais de Especificação MES.

- 2) Em análise dos projetos de INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES, observamos que itens que estão presentes na planilha, como por exemplo, 18.1.12, 18.3.13 e 18.3.14, não estão presentes no projeto. É correto afirmar que estes itens não devem ser fornecidos? Como devemos proceder neste caso?

RESPOSTA: Não. Esses itens devem ser cotados pelo licitante e fazem parte dos projetos de cabeamento estruturado para telecomunicações. O licitante deverá estudar os Memoriais de Especificação MES.

- 3) Em análise dos projetos de INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES, observamos que itens como 18.3.17 e 18.3.18, possuem grande discrepância entre quantidades de projeto e planilha. Nosso entendimento está correto em afirmar que devemos fornecer apenas os quantitativos apresentados nos projetos?

RESPOSTA: Os quantitativos são referenciais conforme indicado no Projeto Básico no item 11.8.2, descrito a seguir.

11.8.2 – Planilha Orçamentária conforme o diretório CEE - Caderno de Encargos e Especificações, Caderno N do Anexo I seguindo as orientações:

A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos.

- 4) A planilha menciona nos itens 19.6.3 e 19.6.4 instalação da CAG. Estamos entendendo que caberá ao nosso consórcio apenas instalar os chillers, pois os mesmos serão fornecidos pela Contratante. Está correto o nosso entendimento? Neste caso, como devemos proceder?

RESPOSTA: Sim está correto. Os chillers serão fornecidos pela Telebras por meio de uma empresa contratada por ela. A instalação dos mesmos serão de responsabilidade da CONTRATADA da obra. Deve proceder de acordo com o descrito no MES, Termo de Referência, Edital e seus anexos.

- 5) A planilha menciona nos itens 19.6.3 e 19.6.4 instalação da CAG, portanto gostaríamos de saber: O fornecimento das bombas hidráulicas ocorrerá pela Contratante? Caso contrário, como devemos proceder?

RESPOSTA: Sim está correto. As bombas serão fornecidas pela Telebras por meio de uma empresa contratada por ela. A instalação dos mesmos serão de responsabilidade da CONTRATADA da obra. Deve proceder de acordo com o descrito no MES, Termo de Referência, Edital e seus anexos

- 6) A planilha menciona nos itens 19.6.3 e 19.6.4 instalação da CAG, portanto gostaríamos de saber: O fornecimento dos Quadros elétricos da CAG ocorrerá pela Contratante? Caso contrário, como devemos proceder?

RESPOSTA: Sim, o fornecimento e instalação dos quadros elétricos serão de reponsabilidade da CONTRATADA da obra. O licitante deverá estudar os Memoriais de Especificação MES.

- 7) A planilha menciona nos itens 19.6.3 e 19.6.4 instalação da CAG. Estamos entendendo que o fornecimento das interligações elétricas do painel da CAG até os equipamentos são de fornecimento da Contratante. Está correto nosso entendimento? Neste caso, como devemos proceder?

RESPOSTA: Não está correto o entendimento do licitante. A CONTRATADA da obra será responsável por elaborar projeto executivo das instalações elétricas da CAG, bem como o fornecimento e instalação dos referidos quadros e suas interligações com os equipamentos da CAG. O licitante deverá estudar os Memoriais de Especificação MES.

- 8) A planilha menciona nos itens 19.6.3 e 19.6.4 instalação da CAG, portanto gostaríamos de saber: Caberá ao nosso consórcio apenas instalar as tubulações isoladas, com suportes e válvulas, pois todos estes materiais serão fornecidos pela Contratante? Neste caso, como devemos proceder?

RESPOSTA: Não está correto o entendimento do licitante. A CONTRATADA da obra será responsável por elaborar projeto executivo das instalações hidráulica da CAG, bem como o fornecimento e instalação das referidas tubulações, seus acessórios e suas interligações com os equipamentos da CAG. O licitante deverá estudar os Memoriais de Especificação MES.

- 9) A planilha não menciona fornecimento e/ou instalação de ventiladores, nem no item 19 Instalações de Ar Condicionado, porem eles constam nos projetos. Serão fornecidos e instalados pela Contratante? Neste caso, como devemos proceder?

RESPOSTA: O licitante não deverá orçar os ventiladores e condicionadores de ar do tipo SPLIT, os mesmos serão fornecidos pela Telebras por meio de uma empresa contratada por ela. A CONTRATADA será responsável pela instalação desses equipamentos, conforme indicado nas planilhas orçamentárias.

- 10) A planilha não menciona fornecimento e/ou instalação de unidades controladoras, CLP, para a automação e controle dos sistemas de HVAC, nem no item 19 Instalações de Ar

Condicionado. Serão fornecidos e instalados pela Contratante? Neste caso, como devemos proceder?

RESPOSTA: A automação dos sistemas de ar condicionado (CHILLERS, FAN COILS DE PRECISÃO, FAN COIL DE CONFORTO) serão de responsabilidade da Telebras por meio de uma empresa contratada por ela. O licitante deverá orçar a interligação entre o sistema BMS dos fabricantes dos equipamentos citados com o BMS de responsabilidade da CONTRATADA da obra.

- 11) Não está claro quem efetuará as ligações de controle entre os CLPs e os Sensores/Atuadores, para a automação e controle dos sistemas de HVAC. Serão fornecidos e instalados pela Contratante? Neste caso, como devemos proceder?

RESPOSTA: Conforme respondido no item 10 a automação dos sistemas de ar condicionado (CHILLERS, FAN COILS DE PRECISÃO, FAN COIL DE CONFORTO) serão de responsabilidade da Telebras por meio de uma empresa contratada por ela, bem como fornecer os sensores e atuadores assim como a interligação desses acessórios com o sistema de automação do fabricante desses equipamentos. O licitante será responsável por instalar os sensores, atuadores, poços de medição nas tubulações, etc para atender aos acessórios do sistema de automação dos equipamentos dos sistemas de ar condicionado.

- 12) A planilha não menciona fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo Split System, nem no item 19 Instalações de Ar Condicionado, porém eles constam nos projetos. Serão fornecidos e instalados pela Contratante? Neste caso, como devemos proceder?

RESPOSTA: O licitante não deverá orçar os condicionadores de ar do tipo SPLIT, os mesmos serão fornecidos pela Telebras por meio de uma empresa contratada por ela. A CONTRATADA será responsável pela instalação desses equipamentos, conforme indicado nas planilhas orçamentárias.

- 13) Na planilha, no item 19 Instalações de Ar Condicionado, são citadas utilização de válvulas gaveta com diâmetros de 4" a 12". Poderão ser fornecidas e instaladas válvulas borboletas para estes diâmetros? Como devemos proceder?

RESPOSTA: Não. O licitante deverá atender as características das válvulas definidas nos Memoriais de Especificação MES.

- 14) A planilha menciona nos itens 19.6.5 instalação de condicionadores de ar (convencionais). Estamos entendendo que caberá ao nosso consórcio apenas instalar estes condicionadores de ar, pois os mesmos serão fornecidos pela Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, como devemos proceder?

Resposta: Sim está correto o entendimento do licitante.

- 15) A planilha menciona nos itens 19.6.6 instalação de condicionadores de ar de precisão. Estamos entendendo que caberá ao nosso consórcio apenas instalar estes condicionadores de ar, pois os mesmos serão fornecidos pela Contratante completos, incluindo painel controlador (CLP incorporado). Está correto nosso entendimento? Caso contrário, como devemos proceder?

Resposta: Sim está correto o entendimento do licitante.

Resposta Questionamento 2 da Empresa _____.

1) Solicitamos detalhe das ligações da cúpula, Bloco Central, pasta “EST”, pois o detalhe no projeto da ligação está divergente. Na fachada contém uma ligação com 6 pontos de perfis, já no detalhe são 5. Neste caso como devemos proceder?

RESPOSTA: Estes documentos serão disponibilizados após a assinatura do contrato junto a CONTRATADA. O Licitante deverá usar 5 pontos conforme detalhe.

2) Referente à Estrutura Metálica, alguns tubos informados no projeto não existem. Neste caso, como devemos proceder? Podemos usar como tubo calandrado?

RESPOSTA: O licitante deverá atender as características e requisitos definidos nos Memoriais de Especificações e Serviços (MES) e buscar soluções de mercado que atendam a estas exigências.

3) No projeto de Estrutura Metálica contém o “quadro resumo de material” com 1.644,13 kg de degrau em aço A36. Solicitamos complementar a especificação. Podemos considerar o degrau em chapa lisa A36? Neste caso, como devemos proceder?

RESPOSTA: Sim pode O licitante deverá atender as características e requisitos definidos nos Memoriais de Especificações e Serviços (MES).

4) Referente à Estrutura Metálica, solicitamos a especificação do chumbador químico.

RESPOSTA: Sim pode O licitante deverá verificar as características e requisitos definidos nos Memoriais de Especificações e Serviços (MES).

5) Referente à Estrutura Metálica, podemos considerar Epoxi dupla função?

RESPOSTA: O licitante deverá atender as características e requisitos definidos nos Memoriais de Especificações e Serviços (MES) e buscar soluções de mercado que atendam a estas exigências.

6) Verificamos diferença entre quantidade de Estrutura Metálica da Planilha e Projeto. Neste caso, como devemos proceder?

RESPOSTA: Os quantitativos são referenciais conforme indicado no Projeto Básico no item 11.8.2, descrito a seguir.

11.8.2 – Planilha Orçamentária conforme o diretório CEE - Caderno de Encargos e Especificações, Caderno N do Anexo I seguindo as orientações:

a) A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos;

- 7) Referente ao reservatório metálico, o volume na descrição da planilha “2.1.5._SINTETICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES” é diferente ao informado no “Caderno_F_R00-Memorial_Especificacoes_HID”, conforme abaixo:

No “Caderno_F_R00-Memorial_Especificacoes_HID”

“O reservatório será do tipo tubular metálico, sem água na coluna. Diâmetro 3,18 m e altura total de 20,00 m, com volume total de 90.000L divididos em 3 (três) compartimentos, 2 (dois) de 20.000L cada para água potável e não potável, um reservatório de 70.000L, 66.000L para reserva técnica de incêndio e 4.000L para consumo de água potável do bloco KF/KM.”

Na planilha “2.1.5._SINTETICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES”:
“27.5.2 - RESERVATÓRIO CILÍNDRICO METÁLICO EM CHAPA ASTM A-36 E SAE 1008 A 1010 COM 3 COMPARTIMENTOS SENDO; CELULA INFERIOR DE 70M³, CELULA INTERMEDIÁRIA À 12,8M DE 20M³ E CÉLULA SUPERIOR DE 20M³ CAP.: 110.000L, SOLDA INTERNA E EXTERNA AWS A5.18 PROCESSO MAG, FAB.: CAMARÇO RESERVATÓRIO OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR “

Neste caso, como devemos proceder?

RESPOSTA: O licitante deverá atender ao indicado no item 7.11 do Projeto Básico:

7.11 – Em caso de divergência de informações entre os desenhos de execução dos projetos, memoriais e cadernos de especificações, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido da planilha orçamentária e, por último, dos desenhos.

- 8) Referente ao Piso Marmorizado, a especificação de projeto é diferente da especificação de projeto como segue:

No projeto “0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BA-ARQ-A03-01” diz o seguinte:

“PISO MARMORIZADO, LINHA LISA, 100X100cm, COR CINZA REF.: SEGATO OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR”

No memorial “Caderno_B_R01-Memorial_Especificacoes_CIVIL” diz o seguinte:

“10.1 Piso Marmorizado de Alta Resistência

Fornecido em Placas

Descrição

Piso marmorizado semi-polido de alta resistência, fabricado por meio de equipamentos com elevada capacidade de prensagem e vibração utilizando-se

cimento e matérias-primas naturais, devidamente homogêneas e composição granulométrica adequada.

O acabamento de fábrica é semi-polido. O acabamento polido deve ser alcançado no local, após a colocação, corrigindo as eventuais imperfeições no posicionamento e homogeneidade.

Esta especificação toma como referência o piso marmorizado da linha “Alto Tráfego”, fabricado pela “Segato”.

Características Mecânicas

Desgaste por abrasão: $\leq 5,0$ mm/1000

Compressão por punção: $\geq 30,0$ MPa

Ruptura à flexão $\geq 3,0$ MPa

Absorção de água: $\leq 8\%$

Características Físicas

Dimensão (cm): 40x40

Espessura (cm): 3 a 3,5

Peso (kg/m²): 70

Peça/m²: 6,25”

Neste caso, como devemos proceder?

RESPOSTA: O licitante deverá atender as características e requisitos definidos nos Memoriais de Especificações e Serviços (MES) e buscar soluções de mercado que mais se assemelhem com as das exigências.

- 9) O item **10.5.2** da “Planilha Analítica” cujo documento é “**2.1.2. PLO_ANALITICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES**” contempla a composição para o serviço de “**PASTILHA DE PORCELANA . 2,5X2,5cm . COR AZUL SAFIRA . REF CÓD. JN6806 . JATOBÁ OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR**”. Identificamos que no “**TOTAL CUSTO UNITÁRIO**” da composição não está sendo somado o “**VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA**”. Entendemos que o valor correto da composição, somando o “**VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA**”, passa a ser **R\$ 231,04**, conforme “**Planilha Orçamentária Sintética Estimativa**” cujo documento é “**2.1.5._SINTETICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES**”. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

RESPOSTA: Os valores deste item da planilha segue uma composição de preços de referência do Governo e está correto. Não será alterada a composição do item.

- 10) O item **17.21.12** da “Planilha Analítica” cujo documento é “**2.1.2. PLO_ANALITICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES**” contempla a composição para o serviço de “**CORDOALHA DE COBRE NÚ 120,00 MM2, INCLUSIVE CONECTORES, ISOLADORES, FIXADORES, GRAMPOS, JUMPERS, SOLDAS, PRESILHAS E TERMINAIS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)**”. Identificamos que no “**VALOR TOTAL DE MATERIAL**” não está sendo somado o grupo de material completo. O mesmo erro permanece no item **17.21.12** da “**Planilha Orçamentária Sintética Estimativa**” cujo documento é “**2.1.5._SINTETICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES**”. Entendemos que a fórmula deverá ser retificada, o

que causará impacto no valor unitário da composição e planilha e, conseqüentemente, no valor global do Edital. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

RESPOSTA: Os valores deste item da planilha segue uma composição de preços de referência do Governo e está correto. Não será alterada a composição do item. Se o licitante tem certeza da sua afirmação o mesmo poderá justificar o novo valor da composição utilizando valores de referência do Governo para ser analisado pela Telebras, no caso do licitante ser o vencedor do certame.

- 11) O item **19.8.93** da “**Planilha Analítica**” cujo documento é “**2.1.2. PLO_ANALITICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES**” contempla a composição para o serviço de “**ATUADOR PARA REGISTRO CONTROLADOR DE VAZÃO , MOD.: MS4120A22, FAB.:HONEYWELL OU EQUIVALENTE**”. Identificamos que no “**VALOR TOTAL DE MATERIAL**” não está sendo somado o grupo de material completo. O mesmo erro permanece no item **19.8.93** da “**Planilha Orçamentária Sintética Estimativa**” cujo documento é “**2.1.5._SINTETICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES**”. Entendemos que a fórmula deverá ser retificada, o que causará impacto no valor unitário da composição e planilha e, conseqüentemente, no valor global do Edital. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

RESPOSTA: idem a resposta do item 10 deste documento.

- 12) O item **20.11.3** da “**Planilha Analítica**” cujo documento é “**2.1.2. PLO_ANALITICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES**” contempla a composição para o serviço de “**REGISTRO TERMINAL PARA CONEXÃO COM MANGUEIRA DE AÇO**”. Identificamos que no “**VALOR TOTAL DE MATERIAL**” não está sendo somado o grupo de material completo. O mesmo erro permanece no item **20.11.3** da “**Planilha Orçamentária Sintética Estimativa**” cujo documento é “**2.1.5._SINTETICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES**”. Entendemos que a fórmula deverá ser retificada, o que causará impacto no valor unitário da composição e planilha e, conseqüentemente, no valor global do Edital. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

RESPOSTA: idem a resposta do item 10 deste documento.

- 13) O item **27.07.10** da “**Planilha Analítica**” cujo documento é “**2.1.2. PLO_ANALITICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES**” contempla a composição para o serviço de “**RALO LINEAR TIGRE SAIDAS: BOLSA DN40mm COM ADAPTADOR PARA CAIXA SIFONADAS DN 150MM, DIMENSÃO 90x43,5x6cm**”. Identificamos que no “**VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA**” não está sendo somado o grupo de mão de obra completo. O mesmo erro permanece no item **27.07.10** da “**Planilha Orçamentária Sintética**”

Estimativa” cujo documento é **“2.1.5._SINTETICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES”**. Entendemos que a fórmula deverá ser retificada, o que causará impacto no valor unitário da composição e planilha e, conseqüentemente, no valor global do Edital. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

RESPOSTA: idem a resposta do item 10 deste documento

- 14) O item **17.3.10** da **“Planilha Analítica”** cujo documento é **“2.1.2. PLO_ANALITICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES”** contempla a composição para o serviço de **“ELETROCALHA LISA 200X100MM, INCLUINDO CONEXÕES C/ ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E SUSTENÇÃO”**. Identificamos que o custo unitário do **“AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES”** e do **“ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES”** está **R\$ 0,45**, diferentemente dos valores em todas as outras composições, inclusive o valor está muito abaixo do praticado para essa categoria. Essa divergência causará impacto no item **17.3.10** da **“Planilha Orçamentária Sintética Estimativa”** cujo documento é **“2.1.5._SINTETICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES”**. Entendemos que os valores precisam ser retificados, o que alterará o valor unitário da composição e planilha e, conseqüentemente, o valor global do Edital. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

RESPOSTA: idem a resposta do item 10 deste documento

- 15) Os itens **23.2.2** e **23.2.4** **“MATRIZ DE VÍDEO (FAB.: KRAMER MODELO VS48H OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR)”** da **“Planilha Orçamentária Sintética Estimativa”** cujo documento é **“2.1.5._SINTETICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES”** possuem custos unitários diferentes, sendo, respectivamente, **R\$ 20.772,95** e **R\$ 11.690,51**. Precisamos saber qual o valor correto? Sendo adotado um ou outro valor para os itens supracitados entendemos que o valor global da planilha também sofrerá alterações. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

RESPOSTA: Não está correto o entendimento do licitante. Não haverá alteração da planilha. A planilha está correta e o licitante deverá atender a todos os itens da mesma.

- 16) Estamos entendendo que após as correções das planilhas **“2.1.2. PLO_ANALITICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES”** e **“2.1.5._SINTETICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES”** será divulgado um novo Edital, contendo as mesmas atualizadas com as devidas correções e um novo valor global. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

RESPOSTA: Não está correto o entendimento.

17) No arquivo “**2.1.2. PLO_ANALITICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES**”, existem valores unitários diferentes para o mesmo insumo de mão de obra, abaixo:

Código	Descrição	Unidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Unit. (R\$)
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,29	0,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,60	0,45

Estamos entendendo que será disponibilizada uma nova Planilha Analítica e Planilha Sintética corrigida, nosso entendimento está correto? Neste caso, como devemos proceder?

RESPOSTA: O licitante deverá orçar a todos os itens da planilha.

18) No arquivo “**2.1.2. PLO_ANALITICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES**”, existem preços unitários diferentes para o mesmo insumo, abaixo:

Código	Descrição	Unidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Unit. (R\$)
*	AÇO CARBONO COM PINTURA ELESTROSTÁTICA BRANCA COM PARAFUSOS E FIXAÇÕES, SELANTE EM BORRACHA EPDM PARA VEDAÇÕES E VIDRO BLINDADO 56MM	M ²	1.894,05	1.784,83
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	43,45	42,09
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	275,65	269,92
83422	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,80	17,83
85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	529,48	336,38
5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST.	CHI	28,46	28,12

	ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014			
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	104,53	99,72
23.004.000049.MAT	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO PARA TELHA ONDA TRAPEZOIDAL	UN	41,13	37,62
36666	ELETROCALHA PERFURADA 100X50MM GALVANIZADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PRF.MG)	M	34,17	24,50
72308	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,95	19,51
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	2,64	1,13
*	MATRIZ DE VÍDEO (FAB.: KRAMER MODELO VS48H OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR)	UN	20.772,95	11.690,51
4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	63,48	61,45
*	RÉGUA COM 8 PLUGUES DO TIPO FÊMEA PARA RACK DE 19"	UN	99,11	83,18
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	23,38	21,92
*	SENSOR DE PRESENÇA COM TECNOLOGIA INFRAVERMELHA DE EMBUTIR EM GESSO, COM ÂNGULO DE DETECÇÃO HORIZONTAL DE 360°, MODELO DE TRÊS FIOS, POTÊNCIA DE 800W EM 220V, TEMPORIZAÇÃO AJUSTÁVEL DE 15SEG À 10MINUTOS, ALCANCE MÁXIMO DE 45M² METROS E TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0° A 40° C.	UN	45,15	43,05

20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	37,73	36,55
*	TORNEIRA DECAMATIC COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO (DECA - 1170C) OU EQUIVALENTE	UN	399,94	256,32
*	VÁLVULA PARA MICTÓRIO EMBUTIDA COM SENSOR DE AUSÊNCIA BIVOLT – DECALUX MICTÓRIO. REF.: 2780C	UN	982,60	311,13
72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	177,52	95,72

Estamos entendendo que será disponibilizada uma nova Planilha Analítica e Planilha Sintética corrigida, nosso entendimento está correto? Neste caso, como devemos proceder?

RESPOSTA: A planilha está correta e o licitante deverá atender a todos os itens da planilha sintética para sua orçamentação da proposta.

19) No arquivo **“2.1.2. PLO_ANALITICA_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA_30MESES”**, as composições de preços unitários referente aos itens: “10.5.2”, “17.21.12”, “19.8.93”, “20.11.3”, “27.7.10”, contém erro de soma. Estamos entendendo que será disponibilizada uma nova Planilha Analítica e Planilha Sintética corrigida, nosso entendimento está correto? Neste caso, como devemos proceder?

RESPOSTA: Não será disponibilizada nova planilha. Se o licitante tem certeza da sua afirmação o mesmo poderá justificar o novo valor da composição utilizando valores de referência do Governo para ser analisado pela Telebras, no caso do licitante ser o vencedor do certame.

Resposta Questionamento da Empresa _____.

1. De acordo com resposta, enviada pela Telebras ao Questionamento 16:

“A CONTRATADA será responsável pela elaboração do projeto executivo que se basará (sic) no projeto básico que consta o estudo do projeto estrutural.”

Entretanto, ao consultarmos todas as pranchas dos projetos disponibilizados pela Telebras, podemos observar que consta claramente em seus carimbos, a

informação de que todos os projetos são Projetos Executivos e não projetos básicos conforme dito pela Telebras, apresentando inclusive os nomes dos projetistas e seus números de registro junto aos Conselhos de Classe (CREA E CAU). Assim sendo, entendemos que, a responsabilidade por quaisquer alterações e correções de erros que se façam necessárias em tais projetos, será de responsabilidade dos projetistas originais e não da empresa Contratada, ficando a cargo desta a execução de projetos As Built e apenas os projetos executivos citados nos itens 3.1.8, 3.1.9, 3.1.10, 3.1.11, 3.1.12, 3.1.13, 3.1.18 e 3.1.19 da Planilha Orçamentária.

RESPOSTA: o licitante está equivocado. A CONTRATADA será responsável pela elaboração de todos os projetos executivos para efetuar as medições mensais em BIM conforme informado no Projeto Básico, Edital e seus anexos técnicos. O projeto básico adota como referência equipamentos, materiais e acessórios de mercado e a CONTRATADA deverá ajustar o mesmo com os equipamentos, materiais e acessórios a serem implantados. Este projeto é chamado pela Telebras de projeto executivo. O As Built será elaborado com base no projeto executivo indicando com precisão o que foi construído.

Resposta Questionamento da Empresa _____.

1. Segundo nossos levantamentos dos projetos disponibilizados pela Telebras, detectamos que o item 5.6.2- FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PERFIL EM AÇO (ASTM A572 Gr.50 AÇO DE BAIXA LIGA) COM PINTURA INTUMESCENTE ELETROSTÁTICA EM POLIURETANO (INCLUSIVE PROJETO DE FABRICAÇÃO), INCLUSO ELEMENTOS DE LIGAÇÃO, deve ter sua quantidade acrescida em 58.432,30 kg, passando de 612.679,88 kg para 671.112,18 kg. Essa mudança acarretaria em um aumento de R\$ 941.928,68 no valor total da obra. Considerando que a modalidade de contratação do referido edital é de empreitada por preço global, solicitamos que seja realizada uma revisão do item e seja feita a adequação dos valores da Planilha Orçamentária Sintética Estimativa.

RESPOSTA: este quantitativo é orientativo, conforme indicado no item 11.8 do Projeto Básico.

11.8.2 – Planilha Orçamentária conforme o diretório CEE - Caderno de Encargos e Especificações, Caderno N do Anexo I seguindo as orientações:

A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos.

2. De maneira análoga ao questionamento anterior, solicitamos que seja feita a revisão dos seguintes itens:

29.1.5 – Pavimentação em bloco de concreto intertravado:

Quantidade de planilha: 11.474,58 m²

Quantidade levantada: 16.011,99 m²

Impacto financeiro: aumento de R\$ 438.858,30 no valor total da obra

RESPOSTA: Refizemos o levantamento da metragem de concreto e a mesma está condizente com o projeto, porém este quantitativo é orientativo, conforme indicado no item 11.8 do Projeto Básico.

11.8.2 – Planilha Orçamentária conforme o diretório CEE - Caderno de Encargos e Especificações, Caderno N do Anexo I seguindo as orientações:

A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos

29.2.2 – Grama Batatais (*Paspalum notatum fluggé*):

Quantidade de planilha: 24.798,65 m²

Quantidade levantada: 27.914,93 m²

Impacto financeiro: aumento de R\$ 30.877,77 no valor total da obra

RESPOSTA: Refizemos o levantamento da metragem de grama batatais e a mesma está condizente com o projeto, porém este quantitativo é orientativo, conforme indicado no item 11.8 do Projeto Básico. Talvez o licitante tenha considerado áreas que não serão gramadas como as instalações provisórias das antenas (base da antena existente e containers).

3. Com relação ao item: 8.1.14 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM DENVERPOXI OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR, não conseguimos localizar nos projetos

disponibilizados pela Telebras, os locais de aplicação do referido material. Onde deverá ser aplicado o material Denverpoxi?

RESPOSTA: O material equivalente ou superior deverá ser aplicado conforme descrito no item 2.7.10 do Caderno A.

Resposta Questionamento da Empresa _____.

1 – Conforme resolução Normativa nº 414 de 09/09/2010 da ANEEL, na Seção XI, Art. 44, cita que é de responsabilidade exclusiva do interessado o custeio das obras realizadas a seu pedido para o caso da “extensão de rede de reserva (rede redundante)”.

Entendemos que a execução da referida “rede redundante” a partir do ponto de entrega (medição) até a subestação da CEB é de responsabilidade da Contratante. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento as extensões de rede – primeira abordagem e segunda abordagem contingenciamento, desde a cabine de medição até a subestação da CEB é de responsabilidade da Telebras. As duas abordagens desde a KF/KM até a cabine de medição são de responsabilidade da CONTRATADA da obra.

2 – Para os testes de aceitação e Comissionamento dos Sistemas de UPS, AR Condicionado e GMG, serão necessários instalação (aluguel) de Bancos de Cargas Resistivas e GMG Móvel, estes custos não estão previstos na Planilha Orçamentárias, assim entendemos que serão de responsabilidade da Contratante/Fornecedores providenciá-los. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim está correto o entendimento. Os bancos de carga para os testes de comissionamento não fazem parte deste processo.

3 – Barramento Blindados especificados na Planilha Orçamentárias, estão especificados com grau de proteção IP 55. Existem barramentos instalados em ambiente externo, sujeito a intempéries, mesmo para estes barramentos ficam mantidas esta característica?

RESPOSTA: O licitante deverá atender as características e requisitos das proteções IP definidos nos memoriais de especificação para os barramentos blindados.

4 – Os quadros elétricos PBT.UPS-1.1, PBT.UPS 1.2, PBT.UPS-2.1, PBT.UPS 2.2 e QBAT (8 unid), não estão relacionados na planilha orçamentária, entendemos que serão fornecidos junto com os UPS. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Não está correto o entendimento. Estes quadros são de responsabilidade da CONTRATADA da obra.

5 – Os quadros elétricos, OFEX-BK-1.3, COM-1.1, CINC-2.1, QFLEX-BK-2.3, QDCC-BO-1.1, QDCC-BO-2.1, QFLEX-ADM, QCM-3 e QFB-AGU, que constam no diagrama de blocos desenho BK-ELE-A01 e não estão relacionados na planilha orçamentária. Devemos cotar em separado?

RESPOSTA: Os referidos quadros estão nas planilhas orçamentárias e são de responsabilidade da CONTRATADA da obra.

6 – Para os testes de aceitação e comissionamento dos sistemas de GMGs, serão necessários óleo combustível (diesel). Na Planilha Orçamentária não consta este fornecimento, assim entendemos que as necessidades de fornecimentos de Óleo Diesel para os citados testes, serão de responsabilidade da Contratante/Fornecedores. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim está correto o entendimento.

Resposta Questionamento da Empresa _____.

1- 3.5.12 Pré-Dimensionamento do Sistema de Gás NOVEC.

Todo o sistema foi Pré-dimensionado utilizando a concentração de 0,6 Kg/m³ de gás NOVEC 1230 para o volume do ambiente, no entanto, o instalador deverá efetuar os cálculos em software específico e certificado para correta determinação da quantidade de instalações. As cotações serão fornecidas em m³. Os quantitativos de cilindros são sugestivos podendo ser alterados de forma a otimizar a descarga.

Pergunta:

Em face do exposto acima gentileza esclarecer as dúvidas abaixo:

1 – O valor do preço unitário do gas pode ser majorado?

RESPOSTA: Não, o valor de referência é o valor máximo que a Telebras poderá dispor para adquirir cada um dos itens constantes da planilha de preços.

2 – O quantitativo do gas NOVEC pode ser alterado?

RESPOSTA: Não.

3 – O B D I pode ser alterado?

Resposta: Não